



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 5ª** SESSÃO ORDINÁRIA
7ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**
2) LEITURA DA PALAVRA.
3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 4ª sessão ordinária do primeiro período)
3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:
3.2.1 - Expediente Recebido Prefeitura:
Nenhum Projeto Apresentado
3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:
Nenhuma Indicação Apresentada.
3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:
3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:
3.4.APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:
Nenhuma proposição apresentada.
3.5 USO DA TRIBUNA:
INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Projeto de Lei nº 007/2022. Dispõe sobre a NOVA Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 008/2022. Dispõe sobre criação/ampliação de vagas no Quadro de Servidores Efetivos do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 009/2022. Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar Contratação Temporária por Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Nível Superior para atender necessidades de secretarias municipais, por excepcional interesse público e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 011/2022. Dispõe sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos Efetivo, referência ano 2020/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras do Oeste RO.

Projeto de Lei nº 012/2022. Dispõe sobre REVISÃO ANUAL para 2022 da Tabela de Vencimentos dos PROFESSORES do PCCS da Educação, através de e dá outras providências.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas.

Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 31/03/2022, às 19:00 horas;
DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 24 de Março de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA
Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO
Vice Presidente - CMPO

CLOVANILO LEMES DA COSTA
1ª Secretária - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário - CMP

✉ Rua Bráulio Nery esquina Rio Grande do Norte, nº 362 - Centro – 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste/RO
camaradepimenteiras@hotmail.com ☎ Fone (69) 3344-1072